



CRM/ES – CPL – 18/07/2018

Ref.: Pregão Presencial CRM/ES 009/2018 – Serviços Terceirizados

DESPACHO

Tendo em vista apresentação em tempo hábil de Alvará de Licença e Funcionamento da empresa LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, após ter sido concedido prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período conforme Ata da Sessão do Pregão Presencial CRM-ES 009/2018; **DETERMINO:**

1. Fazer Juntada aos autos do Alvará de Licença e Funcionamento referido;
2. Adjudicar e declarar como VENCEDORA do certame a empresa LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA;
3. Intimar a empresa vencedora a apresentar nova planilha de custos e formação de preços com valor atualizado após fase de lances no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas;
4. Intimar as partes interessadas (empresas SOLIDA ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME e FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI) acerca de interposição de Recurso devidamente manifestada durante o certame, cumprindo o prazo legal de 03 (três) dias corridos, e demais prazos de acordo com o item 14 do Edital correspondente;
5. Cumpra-se.

Vitória/ES, 18 de julho de 2018.


SERGIO PAZOLINI MARIM

Pregoeiro do CRM/ES